



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL Nº 06/2025**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

O representante legal do **Poder Executivo de Rio Negro/PR**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber, por meio deste edital, o que segue:

**1. Homologação definitiva das inscrições:** após a análise dos recursos interpostos, **ratifica-se o resultado preliminar divulgado pelo Edital nº 05/2025**, o qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br). O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Rio Negro/PR**, para consulta pública.

**2. Convocação para a prova objetiva:** A **prova objetiva** será aplicada no dia **09/03/2025 (domingo)**, no **Município de Rio Negro/PR**, conforme local e horário constantes no **Anexo deste edital**. Em relação ao horário de abertura e fechamento dos portões, os candidatos devem observar a regra a seguir:

PARA AS PROVAS DO TURNO DA MANHÃ	PARA AS PROVAS DO TURNO DA TARDE
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 8h30min	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 14h
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 9h30min	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 15h

2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **60 minutos** do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova (vide tabela do item 2 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1.1. **Atenção:** a fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando **documento de identificação oficial**, segundo os critérios estabelecidos no item 2.2.1. Deverá portar, ainda:

- caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente); e**
- comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas e desde que não seja beneficiário de isenção).

2.2.1. **Consideram-se documentos válidos para identificação do participante:** Carteira de Identidade Nacional (CIN); Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com **foto e assinatura** (CNH digital, RG digital, CIN digital, dentre outros), desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.

2.2.2. A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;
- exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL Nº 06/2025**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

---

**2.4.** O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

**3.** O **gabarito preliminar** será divulgado no dia **10/03/2025**, a partir das **14h**, nos sites [www.rionegro.atende.net](http://www.rionegro.atende.net) e [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

**4. Interposição de recursos:** o candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de **11 a 13/03/2025**, diretamente no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), no campo “**recursos**”, localizado na área do candidato.

4.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **posto presencial (Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2.070, Bairro Seminário, na cidade de Rio Negro/PR)**, no horário das **8h às 11h e das 13h30min às 16h30min**.

**5. Vista de prova padrão:** para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

**6. A correção eletrônica dos cartões de resposta** será realizada no dia **17/03/2025**, às **10h**, na **Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS). A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

**7.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Rio Negro/PR, 25 de fevereiro de 2025.

**Alessandro Cristian Von Linsingen,**  
Prefeito Municipal.